



DECRETO Nº 016, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre ponto facultativo nos dias 03, 04 e 05 de Março de 2025 e dá outras providências.

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava Do Norte-MT, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado o ponto facultativo nos dias 03, 04 e até às 12 horas do 05 de Março de 2025, em todas as repartições públicas e setores administrativos de Canabrava Do Norte-MT.

Art. 2º O disposto neste decreto não se aplica aos serviços essenciais, tais como:

I – Saúde, incluindo hospitais, postos de atendimento e serviços de emergência;

II – Coleta de lixo;

III – Outros serviços que, por sua natureza, não possam sofrer interrupção.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 26 de fevereiro de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

(Assinado Eletronicamente)

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse
<https://agilblue.agilcloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código 2fe5818e-a437e-85df-5b83b1b099b3, ou leia o
QRCode ao lado para validar as assinaturas.

Dando continuidade, foi realizada a designação dos membros titulares do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Transporte (FMT), conforme segue:

I – **Robson Mendes Moreira**: Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Urbanismo - SINSPU (Presidente);

II – **Simone Barbosa Vieira**: Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças;

III – **Daisa Agostinho dos Santos**: Chefe de Gabinete do Prefeito;

IV – **Thiago de Freitas**: Representante da Câmara Municipal;

V – **Maria Aparecida Carlota dos Santos**: Representante da sociedade civil.

Após a leitura e aprovação dos nomes indicados, o Prefeito Neuilson Da Silva Lima declarou oficialmente instituído o Conselho Gestor do FMT, destacando o compromisso de todos os membros na execução de suas funções em conformidade com as normas vigentes.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, e para constar, eu, Robson Mendes Moreira, lavrei a presente ata, que será assinada pelos presentes e publicada conforme determinação legal.

ASSINATURAS:

Canabrava do Norte – MT, em 26 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 016/2025, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

DECRETO Nº 016/2025, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre ponto facultativo nos dias 03, 04 e 05 de Março de 2025 e dá outras providências.

NEULSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava Do Norte-MT, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado o ponto facultativo nos dias 03, 04 e até às 12 horas do 05 de Março de 2025, em todas as repartições públicas e setores administrativos de Canabrava Do Norte-MT.

Art. 2º O disposto neste decreto não se aplica aos serviços essenciais, tais como:

I – Saúde, incluindo hospitais, postos de atendimento e serviços de emergência;

II – Coleta de lixo;

III – Outros serviços que, por sua natureza, não possam sofrer interrupção.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 26 de fevereiro de 2025.

NEULSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

(Assinado Eletronicamente)

SAÚDE/ADMINISTRATIVO ATO DE DESIGNAÇÃO N. 016/2025/SMSCBN

ATO DE DESIGNAÇÃO N. 016/2025/SMSCBN

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA RECEBER, CONFERIR E ATESTAR NOTAS FISCAIS, NA FORMA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IZABELLA MENEZES DE ASSIS PAMPLONA DE SOUSA, Secretária Municipal de Saúde de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III e X, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o princípio da segregação de funções;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Servidora Pública Municipal **LETICIA SANTOS LIMA**, matrícula funcional nº 2446 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o Nº. 046.606.071-86, para receber, conferir, acompanhar e atestar, como TITULAR, as notas fiscais emitidas pela prestadora de serviço **THAIS FREITAS GONÇALVES**, Cadastro de Pessoas Física - CPF sob o nº: 068.238.981-19, que tem por objeto Prestação de Serviços de fornecimento de refeições preparadas, do tipo salgados variados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Designar o Servidora Pública Municipal **ANNA PAULA ASSUNÇÃO FERNANDES**, matrícula funcional nº 2706 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o Nº. 009.740.661-92, para receber, conferir, acompanhar e atestar, como SUPLENTE, as notas fiscais emitidas pela prestadora de serviço **THAIS FREITAS GONÇALVES**, Cadastro de Pessoas Física - CPF sob o nº: 068.238.981-19, que tem por objeto Prestação de Serviços de fornecimento de refeições preparadas, do tipo salgados variados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º. Este ato de designação entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o dia 31/12/2025.

Canabrava do Norte – MT, 26 de Fevereiro de 2025.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

IZABELLA MENEZES DE ASSIS PAMPLONA DE SOUSA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 002/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE/ CÂMARA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE PORTARIA 020/2025

PORTARIA Nº 020/2025.

QUE DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA NAYARA AMARAL DA LUZ DA FUNÇÃO DE TÉCNICO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE-MT. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE-MT SR. THIAGO DE FREITAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS POR LEI RESOLVE:

ARTIGO 1º - FICA EXONERADO A SERVIDORA NAYARA AMARAL DA LUZ DA FUNÇÃO DE TÉCNICO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE-MT.

ARTIGO 2º - ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGANDO-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

CANABRAVA DO NORTE-MT, 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

THIAGO DE FREITAS



Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agililblue.agilicloud.com.br/portal/canabranorte/#/assinatura> e informe o código 2fe5818e-adea-437e-85df-5b83b1b099b3, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

Assinaturas

NEUILSON DA SILVA LIMA (XXX.519.461-XX)

Título: Prefeito

Assinatura: Eletrônica

